**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019**

*Concede o "Título de Amigo de Marabá" A Srª. Lanusia dos Santos de Sousa, Pelos relevantes serviços prestados à População do município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. É outorgado o título de "Amigo de Marabá", a Srª Lanusia dos Santos de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 04 de Junho de 2019.

_____

Priscila Veloso
Vereadora – CMM

**JUSTIFICATIVA**

Lanusia dos Santos de Sousa, 26 anos, nascida na cidade de Marabá- PA, com muito esforço e dedicação dos seus pais Sebastião Antônio de Sousa e Luciene dos Santos de Sousa, se tornou bacharel em direito pela Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida- FESAR que tem instituição na cidade de Redenção-PA em fevereiro do ano de 2015, sendo que em Julho do mesmo ano recebi a carteira da OAB, tornando-se advogada.

Após o bacharelado, tornou-se pós-graduada em Direito Civil e Empresarial pela Faculdade Damásio e atualmente compõe a Comissão do Jovem Advogado em Marabá, como cidadã e como defensora de direitos e garantias, procura contribuir com nosso Município através de palestras nas escolas municipais e outras instituições nas quais é convidada, onde trabalha a conscientização do jovem sobre seus direitos e deveres, no combate à violência, drogas e a criminalidade, além do incentivo a busca de formação acadêmica e capacitação profissional. Participou ainda da campanha "Família na escola" executada em todas as cidades, onde foi trabalhado sobre a essencialidade da família no desenvolvimento social como um todo na vida da criança.

Além dos trabalhos sociais, atualmente compõe a liderança de aproximadamente 4.000 jovens da instituição religiosa (Assembleia de Deus Missão) e sempre buscam executar ações sociais, além das de cunho religioso, de forma a colaborar em uma construção do futuro de Marabá, com cidadãos de bem por uma cidade melhor e mais justa para todos.

Pelo exemplo de cidadão, serva de Deus e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Marabá, 04 de Junho de 2019.